



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CM Nº 43/2023.

AUTORIA: VEREADOR MAURO DURVAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

O presente Projeto de Lei em apreciação, e de autoria do vereador Mauro Durval, que tem por objetivo de denomina-se **como Campo Pedro Salvador Carlini**, localizado na Rua I Transversal com a Rua Lameiro no bairro Alzira Ramos – Cariacica – ES, com a finalidade de atender ao clamor da comunidade do bairro citado.

A proposta em pauta veio a essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, consonância com o artigo 75 do Regimento Interno deste Parlamento, para análise dos aspectos que são de sua competência.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, prevista no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, destaca-se do inciso XVI, segundo o qual é atribuição da Câmara “autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.

Ante o exposto, essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando de suas prerrogativas regimentais, e estando devidamente reunida como rege a Resolução 378/91 dessa augusta Casa de Leis, e após debates e considerações, **opina pela legalidade da proposta em tela**, sobejando ao veredito final ao honroso Plenário dessa Colenda Casa Legislativa.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

É o Parecer.

Plenário Vicente Santório, em 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CLEIDIMAR ALEMÃO  
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91 § 2º do Regimento Interno deste Parlamento, apõe suas assinaturas de concordância o Presidente e Secretario da respectiva Comissão em tela.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

\_\_\_\_\_  
VEREADOR LEO DO IAPI  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

  
\_\_\_\_\_  
ROMILDO ALVES  
SECRETARIO C.L.J.R.F.

